



Câmara Municipal de Monteiro Lobato

Estado de São Paulo

ATA DA 17ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA 18ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTEIRO LOBATO.

Aos quatorze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois, às dezenove horas, no Plenário 26 de Abril – Palácio de Buquira da Câmara Municipal de Monteiro Lobato, sob a Presidência do **Vereador Allan Rached Azevedo**, teve início a **17ª (décima-sétima)** Sessão Extraordinária da 18ª (décima-oitava) Legislatura. O Presidente solicitou ao Primeiro Secretário, **Vereador Edjelson Aparecido de Souza** a verificação da presença dos Vereadores: todos presentes. Havendo quórum Regimental, o Presidente declarou **aberta** a Sessão. O Secretário procedeu a leitura de um trecho da Bíblia conforme costume da Casa de Leis e o Presidente convidou a todos para a execução do Hino Nacional. O Presidente informou que a Sessão tem como objetivo deliberar somente sobre a matéria para a qual foi convocada conforme determina a Lei Orgânica Municipal. Solicitou ao Secretário a leitura dos Pareceres emitidos pelas Comissões Competentes quanto aos Projetos a serem apreciados na Sessão. O Presidente colocou em **Discussão e Votação** as matérias em tramitação Extraordinária: 1. Projeto de Lei do Executivo nº 04/22 de autoria do Prefeito Municipal que dispõe sobre: “Autoriza o Poder Executivo Municipal a adquirir bem imóvel através de desapropriação amigável ou judicial e dá outras providências”. Aprovado por todos os Vereadores. Em seguida, colocou em **1ª (Primeira) Discussão e 1ª (primeira) Votação**: 1. Projeto de Lei do Executivo nº 01/22 de autoria do Prefeito Municipal que dispõe sobre: “Concede reposição de perdas inflacionárias nas remunerações dos servidores Municipais Ativos e Inativos, Empregados Públicos, Servidores ocupantes de cargos de provimento em comissão e Conselheiros Tutelares e dá outras providências”. 2. Projeto de Lei do Executivo nº 02/22 de autoria do Prefeito Municipal que dispõe sobre a Revisão Geral anual da remuneração dos subsídios do Prefeito Municipal, da Vice-Prefeita Municipal e dos Secretários Municipais e dá outras providências”. Aprovado, tendo 7 (sete) votos favoráveis e apenas 1 (um) voto contrário do Vereador Kurt Eugenio Greiner. 3. Projeto de Lei do Legislativo nº 02/22 de autoria da Mesa Diretora: “Dispõe sobre a revisão geral anual dos vencimentos dos servidores do Poder Legislativo Municipal e dá outras providências”. Aprovado por todos os Vereadores. Não havendo mais nada a tratar o Presidente convidou os Vereadores para a próxima Sessão Extraordinária a ser realizada logo após o término da presente Sessão. Sem mais para o momento, agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a Sessão. Para constar, Eu, Vereador Edjelson Aparecido de Souza, Primeiro-secretário, lavrei a presente ata.

Sala das Sessões, 14 de fevereiro de 2022.

Vereador Allan Rached Azevedo
- Presidente da Câmara –

Vereador Edjelson Aparecido de Souza
- Primeiro Secretário -